

DIREITOS HUMANOS, POSSIBILIDADES DE AÇÃO NO PROCESSO EDUCATIVO.

Isabelle de Luna Alencar Noronha¹

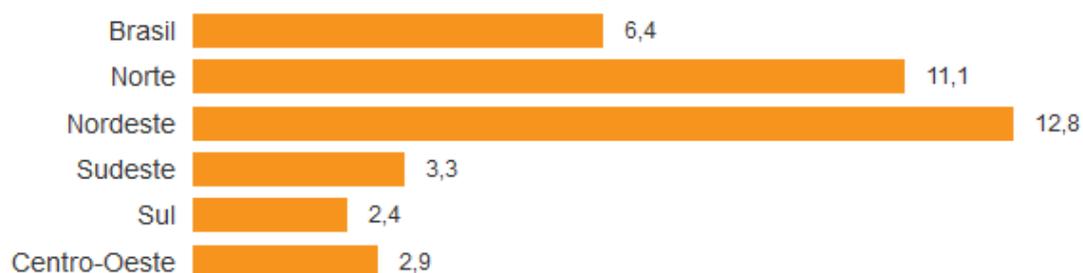
Francisca Clara de Paula Oliveira²

Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias³

A educação se efetiva em todos os lugares, porém, a educação escolar tem tempo e rituais próprios que a formalizam. Há que se considerar que é o processo educativo formal que possibilita a maioria das pessoas a aprendizagem de conteúdos que são fundamentais ao acesso ao mercado de trabalho e ao exercício da cidadania, ainda que este mercado esteja cada vez mais restrito e as experiências de participação cidadã sejam muito desiguais.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados de 2016, divulgados em 2017, o Brasil tem cerca de 13 milhões de pessoas que ainda vivem em extrema pobreza, e isto é desigual por estados, conforme demonstra a tabela a seguir,

Brasileiros que vivem com menos de US\$ 1,9 por dia, em %



Fonte: IBGE

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>; Acesso em: 29.11.2018

¹ Depto. Educação - URCA. E.mail: isabelle.luna@urca.br

² Depto. Educação – URCA. E.mail: francisca.clara@urca.br

³ Depto. Matemática/Engenharia – URCA. E.mail: rosa-medeiros@hotmail.com

Percebemos, pois, que permanece no Brasil uma dualidade entre teoria e prática quando o assunto se refere a direitos humanos, posto que sem condições dignas de vida, todos os direitos decorrentes, alimentação, saúde, moradia, educação, dentre outros, não são passíveis de realização.

Foi no cenário do final da II Guerra Mundial com os horrores desta decorrente, que a Declaração Mundial dos Direitos Humanos foi aprovada em 1948, segundo Moehlecke (2007, p.6) esta declaração assumiu pretensões globais e procurou articular os direitos civis e políticos aos direitos econômicos, sociais e culturais. Desde então muitas conquistas foram se efetivando, dentre as quais a referida autora (p. 7) destaca, dentre outros, o “Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979); Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) ”.

No Brasil o marco de conquistas de direitos humanos, democráticos, civis e políticos foi a Constituição Federal de 1988, chamada de constituição cidadã. A década de 1980 foi fértil em conquistas. Nesta, os movimentos sociais até então calados pelo regime ditatorial militar expandiram-se em várias frentes, em defesa da mulher, do negro, da democratização do ensino, por uma educação pública, laica e de qualidade pedagógica, a favor do meio ambiente, etc. No campo cultural as músicas eclodiram em letras com um misto de denúncia e de anúncio de uma nova era.

Era que trouxe no limiar do século XXI a construção do sonho de uma sociedade mais humana, mais democrática, o que implicou/a também, no embate de forças e propostas antagônicas de poder. Em suma algumas vitórias como a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); um Plano Nacional de Educação (2001-2010), cujas metas, citamos no que tange a erradicação do analfabetismo não foi vencida, e passou para o novo PNE atualmente em vigor (2014- 2024); a Lei 10639/2003 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (LEI 13.146/2015), são exemplos de conquistas de cidadania e de efetivação de direitos humanos.

Ressalte-se ainda, como conquista, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) do qual emanou a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e posteriormente, o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado em 1996, sendo modificado em 2002, em 2009 pelo Decreto nº 7.037 e em 2010 pelo Decreto nº 7.177. O PNDH é composto por 25

diretrizes uma das quais aborda a Educação e Cultura em Direitos Humanos “como canal estratégico capaz de produzir uma sociedade igualitária, extrapola o direito à educação permanente e de qualidade” (2010, p.185), ele também abrange perspectivas como a afirmação de valores, a formação da consciência cidadã, o desenvolvimento de processos metodológicos participativos com a utilização de material didático contextualizado, entre outras ampliações. Desse modo, objetivando o exercício pleno da cidadania, uma formação cidadã e, por conseguinte, um acesso à justiça digno de participação e afirmação social para o que é primordial o estabelecimento de um processo educacional didático e metodológico que vise à explanação dos direitos fundamentais. Esse processo significa a abertura de perspectivas na questão da aprendizagem e, principalmente, na formação de um pensamento crítico.

As conquistas anteriormente citadas estão diretamente relacionadas ao processo educativo, e nesse sentido, reforçamos que o ensino formal, se coloca como o cenário por excelência em que tais conquistas serão efetivadas, consolidadas e multiplicadas em novas ações. Assim, com foco na formação de professores da Educação Básica, iniciamos um projeto de extensão intitulado “direitos humanos, um saber necessário à prática educativa” que realizamos no ano de 2016, com o apoio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC da URCA.

Sem a perspectiva de abarcar este tema tão amplo, que permeia todos os debates no campo do humano, nossa intenção foi levar os professores com a metodologia da “roda de conversa”, tendo a dialogicidade freireana como guia, a refletir a temática a partir dela mesma, e assim percebê-la repercutir ou não, em suas ações docentes.

Elegemos como ênfase para o debate o Estatuto da Criança e do Adolescente e ao tempo em que trabalhamos com os adultos, professores de educação básica, em duas escolas públicas e particulares, também trabalhamos com as crianças na educação não-formal.

O cenário da Educação Não-formal foi a Fundação Casa Grande, organização não-governamental fundada em 1992 na cidade de Nova Olinda. Esta ONG destaca-se em âmbito nacional e internacional por promover educação, comunicação e cultura à “meninada do sertão”. Numa cidade do interior nordestino, como tantas outras, castigada pela seca e falta de perspectivas, crianças, jovens e adolescentes encontram na citada ONG motivos para crescer intelectualmente por meio de experiências com o teatro, a música, o museu onde conhecem e aprendem a valorizar a própria história e as

mídias, como a Casa Grande FM em cujo espaço “estes meninos/as” são locutores/as e conduzem programas educativos.

Fundamentamo-nos no princípio de que a educação em Direitos Humanos deve lidar com o fato de que o mundo é diverso e multicultural, neste sentido, deve pautar-se no desenvolvimento do respeito, solidariedade, ética, e ser, conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2007, p.17),

[...] compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) Fortalecimento de práticas individuais e coletivas que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Nos encontros, o debate era conduzido por uma acadêmica do curso de Direito da URCA, este, foi um projeto interdisciplinar que integrou Direito e Pedagogia e alcançou o resultado desejado. Já em suas primeiras análises, foi revelado por meio do interesse dos docentes e das crianças e jovens sobre o tema, a carência de experiências em diálogos nesse gênero nas escolas, e também nas ONGs. Tal fato, nos instigou a pensar, que o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou mesmo, a temática de direitos humanos e a Constituição não são temas caros ao processo educativo, ou, são abordados apenas de forma utilitária, ou são carentes de momentos assim, de discussão sobre a condição de ser humano, gente e portador de direitos e deveres.

As limitações de tempo e deslocamento, nos fizeram pensar no Programa Institucional de Bolsas – PIBID, subprojeto de Pedagogia como uma alternativa para alcançarmos um público maior e assim promovermos um debate inicial.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) tem por objetivo atuar em cursos de formação de professores, possibilitando a prática pedagógica de graduandos em instituições escolares ainda na formação inicial. Financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES), se efetiva por meio da articulação entre a universidade e a rede pública de Ensino Básico. Envolve, portanto, todos os sujeitos da educação no pensar e refletir os fazeres docentes. A URCA iniciou a sua experiência com o Pibid desde 2010 e esta se mostrou uma renovação no espaço escolar e também na instituição de ensino superior.

O PIBID/URCA tem como meta fortalecer a formação de seus licenciandos e concomitantemente propiciar formação continuada aos professores da rede pública de Ensino Básico da região do Cariri cearense. Neste sentido, o Programa integra formação inicial e continuada, envolve o corpo docente da IES e da rede pública de Educação Básica e os alunos em formação das licenciaturas. Suas atividades estão voltadas para os fazeres e saberes da docência, tendo como princípio a interdisciplinaridade; o respeito à pluralidade cultural, às relações de gênero, à diversidade e à natureza. Defende a constituição da ética universal como construtora das relações sociais. Produz e socializa conhecimentos por meio da práxis.

São cursos que possuem subprojetos do PIBID na URCA: Matemática, Letras, Geografia, Pedagogia, Física e Biologia. A partir de agosto de 2012, passaram também a fazer parte deste programa as licenciaturas em História, Ciências Sociais, Teatro, Artes Visuais e Educação Física, contando a época com 363 bolsistas distribuídos em 42 escolas de 9 municípios na região do Cariri cearense.

Consideramos, pois, o subprojeto de Pedagogia do PIBID/URCA, como o cenário ideal para a abrangência do debate da Educação em Direitos Humanos. O subprojeto de Pedagogia é composto por cinco escolas, somadas a mais três escolas do subprojeto pedagogia/EJA, ficam oito escolas o que ajudaria na expansão do nosso trabalho. Assim, neste campo, reunimos professores, alunos bolsistas e docentes orientadores para a realização de mais uma grande roda de conversa, utilizando o espaço da própria URCA e apreciamos que, para além do próprio reconhecimento e valorização da Educação em Direitos humanos,

Nesta perspectiva, o ser humano, fruto da educação dialógica, não tem porque ver as coisas e relações humanas como palavras vazias que se esgotam em si mesmas, mas na ideia de que ele homem/mulher segundo Freire, são seres inconclusos, conscientes dessa condição e buscando entendê-las num movimento permanente para ser mais, ou seja, ser gente em toda dimensão possível que nossa consciência de sujeitos nos permitir ser. (TORRES, 2006 p. 224)

Entendemos que os sujeitos participantes das rodas de conversas proporcionadas se tornam multiplicadores e podem em seus nichos criarem grupos de estudos e desenvolverem novas ações, posto que compreendemos a escola como o lugar de aquisição, troca e socialização de saberes e de fazeres. Um lugar dinâmico, cada escola é única em sua cultura ou culturas que são edificadas por seus sujeitos cotidianamente.

Com as ações aqui relatadas e como resultados dos diálogos estabelecidos percebemos o potencial formador dos sujeitos envolvidos que ao passo em que se empenharam em conhecer e defender o trabalho com a Educação em Direitos Humanos, também, se propuseram a ir além nos campos da educação formal e não-formal.

Nesse sentido o trabalho realizado com este projeto de extensão, se configura como uma possibilidade de ação transformadora que se une a tantos outros que são continuamente dados em favor da educação, e sempre é válido repetir que

Há esperanças. Alguns passos têm sido dados no sentido de melhorar a vida das pessoas. Há garantias legais e programas de inclusão. Todavia, ainda são insuficientes para fazer frente às históricas escolhas. Sim! São escolhas sociais, políticas, econômicas e culturais que fazem a vida ser melhor ou pior. Não é exagero dizer que as classes dirigentes, historicamente, escolheram mais em seu favor do que para efetivamente garantir melhores condições de vida as classes populares. Escolheram pela desigualdade, pela violência e pelo conservadorismo. Estas escolhas fazem com que os abismos que separam as pessoas sejam imensos, comprometendo a efetivação dos direitos e dos valores proclamados. (CARBONARI, 2008, p. 27)

O trabalho foi concluído na certeza de que precisava ser continuado, porém, nossas limitações não nos permitiram seguir com o mesmo por mais um ano. O registro nesse evento servirá, talvez, para instigar outras e até melhores ações em direção a esta temática tão cara aos humanos. Lutemos pois, e façamos valer a nossa voz, a nossa esperança de construção de uma sociedade menos desigual.

Bibliografia:

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Unesco, 2007.

____, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Lei Federal n. 11465, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10639, de 9 de janeiro de 2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, Brasília, DF : Ministério da Educação, 2008.

CARBONARI, Paulo César. Os Direitos Humanos nas Comunidades, Direitos Humanos e sociedade civil - Pelo direito de exigir direitos. In: Direitos Humanos e Educação, Salto para o Futuro. Ano XVIII boletim 02 – Março e Abril de 2008.

MOEHLECKE, Sabrina. Proposta Pedagógica Direitos Humanos e Educação. In: Direitos Humanos e Educação, Salto para o Futuro. Ano XVIII boletim 02 – Março e Abril de 2008.

TORRES, Raimundo Augusto Martins. Gênero e Escola, um análise acerca das pedagogias sexuais na prática docente. In: OLINDA, Ercília Maria Braga; FIGUEIREDO, João Batista de A. (Orgs) et al. Formação Humana e Dialogicidade em Paulo Freire. Fortaleza: Editora UFC, 2006

VIOLA, Solon Eduardo. Educação em direitos humanos, perspectivas e desafios. In: SANTANDER, Ugo Carlos (org.) Memória e Direitos Humanos. Brasília: LGE, 2010